



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP com o objetivo de analisar e verificar a necessidade de demanda de contratação abaixo na forma que segue, nos termos do "Art. 6º, XX, Lei 14.133/21: estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico** a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**ÓRGÃO REQUISITANTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS , TRANSPORTE E URBANISMO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE e JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DEMANDA

1.	CAMARA 12.5/80-18
2.	CAMARA 17.5-25
3.	CAMARA 18.4/30
4.	CAMARA 23.1/30.
5.	CAMARA 24/14.00.
6.	PNEU 12.5/80-18 12LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
7.	PNEU 17.5-25, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

8.	PNEU 17.5-25, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
9.	PNEU R-17.5 - 25 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
10.	PNEU R-17.5 215/75 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
11.	PNEU R-18.4 - 34 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
12.	PNEU R-22.5/275/80 {Uso misto Asfalto e Terra.}, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
13.	PNEU R-24 14.9 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
14.	PNEU R-24/12.4 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
15.	PNEU R-24/14.00 - 16 LONAS NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
16.	PNEU R-30/18.4, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
17.	PNEU R-30/23.1 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO
18.	PNEU R-6.00-16 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela equipe responsável, a manutenção adequada da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas é de fundamental importância para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Prefeitura de Japoatã, Sergipe. A seguir, são destacados os principais pontos que justificam a necessidade desta demanda, incluindo a troca de pneus:

a) **Garantia de Operacionalidade e Eficiência:** A frota municipal é essencial para a execução de diversas atividades e serviços públicos, como transporte de funcionários, coleta de lixo, manutenção de vias, transporte escolar e outros serviços essenciais para a comunidade. A manutenção regular e correta desses veículos assegura que todas essas atividades sejam realizadas sem interrupções, aumentando a eficiência operacional da administração pública.

b) **Segurança dos Usuários e da População:** Veículos em mau estado de conservação representam um risco significativo tanto para os operadores quanto para a população em geral. A manutenção adequada,



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

incluindo a troca de pneus, minimiza o risco de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos. Pneus em bom estado são essenciais para garantir a aderência e a estabilidade dos veículos, reduzindo o risco de derrapagens e outras situações perigosas.

c) Redução de Custos a Longo Prazo: Manutenções preventivas e corretivas bem planejadas e executadas ajudam a evitar falhas graves e a necessidade de reparos emergenciais, que normalmente são mais custosos. Além disso, veículos bem mantidos têm uma vida útil mais longa, resultando em economia para os cofres públicos a longo prazo. A troca de pneus desgastados por novos não só previne acidentes como também evita danos adicionais a outras partes do veículo, como a suspensão e o sistema de freios.

d) Conformidade com Requisitos Técnicos e Normativos: A contratação de serviços de manutenção especializada garante que todos os procedimentos sigam as normas e regulamentações técnicas vigentes. Isso inclui, entre outros, a observância das especificações dos fabricantes e as exigências de órgãos reguladores, contribuindo para a legalidade e transparência dos processos administrativos. A troca de pneus, em particular, deve seguir as especificações técnicas para garantir a compatibilidade e o desempenho adequado dos veículos.

e) Sustentabilidade Ambiental: Veículos bem mantidos tendem a emitir menos poluentes, contribuindo para a proteção ambiental. A manutenção adequada ajuda a garantir que os motores funcionem de forma eficiente, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de gases nocivos à atmosfera. Pneus em boas condições também contribuem para a eficiência do consumo de combustível, uma vez que oferecem menor resistência ao rolamento.

f) Qualidade dos Serviços Públicos: A manutenção eficiente da frota assegura que os serviços prestados à população sejam de qualidade, pontuais e contínuos. Veículos e máquinas em bom estado são essenciais para a prestação de serviços públicos com a excelência que a população de Japoatã merece. Pneus adequados garantem que os veículos possam operar em diferentes condições de terreno e clima, essencial para a continuidade dos serviços.

Portanto, a necessidade da demanda de troca de pneus para adequada manutenção da frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas, incluindo a troca de pneus, é não apenas justificável, mas imprescindível para garantir a operacionalidade, segurança, eficiência e qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Japoatã, além de assegurar conformidade com normas técnicas e promover sustentabilidade ambiental.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 Realizou-se uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores de pneus e serviços de manutenção especializados na troca de pneus. Entre os principais fornecedores encontram-se grandes redes de lojas especializadas em pneus, distribuidores regionais e empresas de manutenção automotiva.

- Lojas Especializadas: Empresas como a Pirelli, Goodyear e Michelin, que possuem redes de lojas especializadas em pneus e centros de serviço.

- Distribuidores Regionais: Empresas locais que distribuem e fornecem serviços de manutenção de pneus, oferecendo atendimento personalizado e conhecimento das condições específicas da região.

- Empresas de Manutenção Automotiva: Oficinas e centros de manutenção que oferecem serviços integrados de revisão e troca de pneus.

3.2. Preços Praticados:



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

Os preços dos pneus variam de acordo com o tipo de veículo (leve, médio, pesado) e as especificações técnicas exigidas. A seguir, apresentamos uma estimativa de preços coletados junto aos fornecedores identificados:

- Veículos Leves:
  - Preço médio por pneu: R\$ 300,00 a R\$ 500,00
- Veículos Médios:
  - Preço médio por pneu: R\$ 600,00 a R\$ 1.000,00
- Veículos Pesados e Máquinas:
  - Preço médio por pneu: R\$ 1.500,00 a R\$ 3.000,00

**3.3 Condições de Pagamento e Prazo de Entrega:**

As condições de pagamento e prazos de entrega variam entre os fornecedores, mas geralmente incluem:

- Condições de Pagamento: de até 30(trinta) dias
- Prazo de Entrega: de até 08 dias úteis.

**3.4 Qualidade e Garantia dos Produtos:** A maioria dos fornecedores oferece garantia de fábrica para os pneus, variando de 1 a 5 anos, dependendo do fabricante e do modelo do pneu. Além disso, muitos fornecedores oferecem serviços adicionais, como balanceamento, alinhamento e revisão periódica, garantindo a qualidade e a durabilidade dos pneus.

**3.5. Sustentabilidade e Descarte de Pneus Usados:** É importante selecionar fornecedores que estejam comprometidos com práticas de sustentabilidade, incluindo o descarte adequado de pneus usados. Muitos fornecedores participam de programas de reciclagem de pneus, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de pneus novos, para os veículos da frota do Município de Japoatã, para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem como da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

A equipe realizou levantamento das quantidades necessárias por Secretaria, de acordo com o tipo de pneu, para um período de até 12 (doze) meses.

Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo por no mínimo 12 (doze) meses,



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

a partir da data de fabricação, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 03(três) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## 5- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

### 5.1. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade

- Capacidade Técnica: Os fornecedores devem demonstrar experiência comprovada na prestação de serviços de troca de pneus para frotas de veículos leves, médios, pesados e máquinas.
- Disponibilidade de Estoque: Os fornecedores devem manter um estoque adequado de pneus para garantir a pronta substituição quando necessário.
- Atendimento Rápido: A capacidade de atender às solicitações de troca de pneus de forma ágil, minimizando o tempo de inatividade dos veículos.
- Localização: Preferência por fornecedores localizados próximos ao município de Japoatã, para facilitar a logística e reduzir tempos de resposta.
- Certificações: Possuir certificações que atestem a qualidade dos pneus e dos serviços prestados (ex.: ISO 9001).
- Práticas Sustentáveis: Compromisso com o descarte ambientalmente correto dos pneus usados e utilização de materiais ecológicos quando possível.

### 5.2. Padrões Mínimos de Qualidade

- Qualidade dos Pneus: Pneus devem atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos da frota e seguir normas de segurança e qualidade reconhecidas (ex.: INMETRO).
- Garantia: Os pneus e os serviços de troca devem vir com uma garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Vida Útil: Os pneus devem possuir uma vida útil mínima estabelecida de acordo com os padrões do mercado, considerando o tipo de veículo e uso previsto.
- Equipamentos Adequados: Utilização de equipamentos modernos e adequados para a troca de pneus, garantindo a integridade dos veículos.
- Treinamento de Pessoal: Os técnicos responsáveis pela troca de pneus devem ser devidamente treinados e qualificados.



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

5.3. Caráter Continuado da Contratação

5.4. Duração Inicial do Contrato

- Duração Inicial: 12 meses. Justificativa: Um período inicial de 12 meses permite avaliar a qualidade dos serviços prestados e a eficácia dos fornecedores, além de alinhar a contratação com o ciclo anual de planejamento orçamentário da Prefeitura. Esse período também possibilita ajustes e renovações conforme a necessidade e desempenho demonstrado, assegurando flexibilidade para a administração municipal.

**6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades e método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos, etc.), de modo a possibilitar a economia de escala

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade
1.	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	6
2.	CAMARA 17.5-25 L3	Unidade	4
3.	CAMARA 17.5-25	Unidade	2
4.	CAMARA 18.4/30	Unidade	2
5.	CAMARA 23.1/30.	Unidade	2
6.	CAMARA 24/14.00.	Unidade	18
7.	PNEU 12.5/80-18 12LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	6
8.	PNEU R 17.5-25, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4
9.	PNEU 17.5-25, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	6
10.	PNEU R-16 7.50 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10
11.	PNEU R-17.5 215/75 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10
12.	PNEU R-18.4 - 34 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

13.	PNEU R-22 .5/275/80 – USO MISTO ASFALTO E TERRA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	20
14.	PNEU R-24 14.9 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2
15.	PNEU R-24/12.4 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4
16.	PNEU R-24/14.00 - 16 LONAS NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	12
17.	PNEU R-30/18.4, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4
18.	PNEU R-30/23.1 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2
19.	PNEU R-6.00-16 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Demonstrar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, o referencial. O documento referente à pesquisa, conforme as diretrizes da IN SEGES/ME 65/2021 será anexado, posteriormente, ao processo (incluindo anexos, como mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas).

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	V. UNIT R\$
1.	CAMARA 12.5/80-18	Unidade	6	285,00
2.	CAMARA 17.5-25 L3	Unidade	4	362,10
3.	CAMARA 17.5-25	Unidade	2	
4.	CAMARA 18.4/30	Unidade	2	
5.	CAMARA 23.1/30.	Unidade	2	



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

6.	CAMARA 24/14.00.	Unidade	18	374,00
7.	PNEU 12.5/80-18 12LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	6	2.047,00
8.	PNEU R 17.5-25, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4	4239,00
9.	PNEU 17.5-25, 16 LONAS, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	6	4.239,00
10.	PNEU R-16 7.50 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10	759,00
11.	PNEU R-17.5 215/75 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10	799,00
12.	PNEU R-18.4 - 34 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2	4.869,00
13.	PNEU R-22 .5/275/80 – USO MISTO ASFALTO E TERRA , NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	20	2.190,00
14.	PNEU R-24 14.9 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2	2.398,00
15.	PNEU R-24/12.4 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4	2.000,00
16.	PNEU R-24/14.00 - 16 LONAS NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	12	4.000,00



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

17.	PNEU R-30/18.4, NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	4	4.190,00
18.	PNEU R-30/23.1 - NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	2	8.339,00
19.	PNEU R-6.00-16 NOVO, PRIMEIRA LINHA, NÃO RECALCHUTADO E COM CERTIFICADO DO INMETRO	Unidade	10	750,00
Total R\$				<b>228. 845,12</b>

O valor meramente estimativo para fins parâmetro da solução apontada e valor no mercado é de R\$228.845,12(duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);

#### 9) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, sendo possível dividir em itens.

As aquisições serão de forma parcelada conforme for a necessidade; sendo possível

#### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Japoatã, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 11- RESULTADOS ESPERADOS EM TERMOS DE EFETIVIDADE:

##### 11.1 a) Operacionalidade da Frota

- Disponibilidade Constante dos Veículos: Garantir que a frota de veículos leves, médios, pesados e máquinas da Prefeitura de Japoatã esteja sempre operacional, minimizando o tempo de inatividade devido a problemas com pneus.

- Redução de Interrupções nos Serviços Públicos: Evitar interrupções nos serviços prestados à população, como coleta de lixo, transporte escolar, e obras públicas, assegurando que os veículos estejam sempre prontos para uso.

##### b) Segurança



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

- Melhoria na Segurança dos Motoristas e da População: Reduzir o risco de acidentes causados por pneus desgastados ou inadequados, aumentando a segurança dos motoristas e dos cidadãos.

- Prevenção de Acidentes: Implementar medidas preventivas que reduzam a ocorrência de acidentes, protegendo vidas e preservando os bens públicos.

c) Eficiência

-Otimização dos Custos de Manutenção: Reduzir os custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos veículos através de manutenção preventiva e corretiva adequada dos pneus.

- Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos: Aumentar a eficiência dos serviços públicos oferecidos, resultando em uma melhor percepção da população sobre a gestão pública.

11.2. Resultados em Termos de Desenvolvimento Nacional Sustentável

a) Sustentabilidade Ambiental

- Práticas de Descarte Adequado: Garantir que os pneus usados sejam descartados de maneira ambientalmente correta, evitando a poluição e promovendo a sustentabilidade.

- Uso de Materiais Ecológicos: Incentivar a utilização de pneus fabricados com materiais sustentáveis e que tenham menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

b) Desenvolvimento Econômico Local

- Fomento à Economia Local: Preferir fornecedores locais ou regionais para fomentar a economia local e criar empregos, contribuindo para o desenvolvimento econômico de Japoatã e regiões adjacentes.

- Incentivo às Empresas Sustentáveis: Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incentivando outras empresas a seguir o mesmo caminho e promovendo um mercado mais consciente e responsável.

12 - PROVIDÊNCIAS

12. 1. Necessidade de Obtenção de Licenças, Outorgas ou Autorizações

- Licenças Ambientais: Garantir que o fornecedor possua todas as licenças ambientais necessárias para o descarte adequado dos pneus usados.

- Responsável: Departamento Jurídico.

- Prazo: Verificação durante o processo de licitação.

- Certificações de Qualidade: Exigir que os fornecedores apresentem certificações que comprovem a qualidade dos pneus e serviços prestados, como a ISO 9001.

- Responsável: Comissão de Licitação.

- Prazo: Durante o processo de seleção de fornecedores.



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

- Treinamento dos Motoristas: Capacitação dos motoristas sobre a importância da manutenção dos pneus e como identificar sinais de desgaste.

- Responsável: Departamento de Recursos Humanos.

- Prazo: antes do início do novo contrato.

- Relatórios de Desempenho: Exigir relatórios de desempenho mensais do FISCAL detalhando os serviços realizados pelo fornecedor, a qualidade dos pneus fornecidos e quaisquer problemas identificados.

- Responsável: Gestor do Contrato.

- Prazo: Mensalmente.

### 13- IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Materiais e Composição:**

- "Os pneus devem ser fabricados com materiais que possuam certificação de origem sustentável, preferencialmente com componentes reciclados e que atendam às normas ambientais vigentes."

- **Processo de Produção:** "A empresa fornecedora deve comprovar que o processo de produção dos pneus minimiza a emissão de gases de efeito estufa, utiliza energias renováveis e adota práticas de eficiência energética."

- **Durabilidade e Reciclabilidade:**

- "Os pneus devem apresentar alta durabilidade, contribuindo para a redução da frequência de substituições e, conseqüentemente, menor geração de resíduos. Além disso, devem ser 100% recicláveis ao final de sua vida útil."

#### b. Obrigações da Contratada

- **Gestão de Resíduos:**

- "A contratada deve estabelecer um plano de gestão de resíduos que inclua a logística reversa dos pneus utilizados, garantindo a correta destinação ou reciclagem dos mesmos."

- **Relatórios de Sustentabilidade:**

- "A contratada deverá fornecer relatórios anuais detalhando as práticas sustentáveis adotadas durante a produção e o ciclo de vida dos pneus fornecidos, bem como os resultados obtidos em termos de redução de impacto ambiental."

- **Certificações Ambientais:**

- "A contratada deverá possuir certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que comprovem o compromisso com a gestão ambiental."

#### 2. Possíveis Impactos Ambientais Decorrentes da Contratação

A contratação de pneus pode acarretar diversos impactos ambientais, os quais devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Abaixo estão descritos os principais impactos ambientais:



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

a. Produção e Fabricação

- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:**
  - "A fabricação de pneus tradicionalmente contribui para a emissão de gases de efeito estufa devido ao consumo de energia e aos processos químicos envolvidos. Este impacto pode ser reduzido com a adoção de energias renováveis e tecnologias mais eficientes."
  - **Consumo de Recursos Naturais:**
    - "A produção de pneus requer o uso significativo de matérias-primas, como borracha natural e sintética, óleos e metais. A extração e o processamento desses materiais podem resultar em degradação ambiental e perda de biodiversidade."

b. Uso e Desempenho

- **Consumo de Combustível:**
  - "Pneus com baixa eficiência de rolamento podem aumentar o consumo de combustível dos veículos, resultando em maiores emissões de CO<sub>2</sub>. A escolha de pneus com alta eficiência energética pode mitigar este impacto."
- **Desgaste e Emissão de Partículas:**
  - "O desgaste dos pneus durante o uso libera partículas de borracha e outros materiais no meio ambiente, contribuindo para a poluição do solo e da água."

c. Descarte e Fim de Vida Útil

- **Acúmulo de Resíduos Sólidos:**
  - "Pneus descartados inadequadamente podem se acumular em aterros, ocupando espaço significativo e representando risco de incêndio. A reciclagem e a reutilização de pneus são essenciais para minimizar este impacto."
  - **Poluição Ambiental:**
    - "Pneus abandonados em áreas abertas podem acumular água, servindo como criadouros para mosquitos e outras pragas. Além disso, a decomposição inadequada de pneus pode liberar substâncias tóxicas no meio ambiente."

*3. Mitigação dos Impactos Ambientais*

Para mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação de pneus, algumas medidas podem ser implementadas:

**14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- Serviços de Alinhamento e Balanceamento: Garantir que os pneus sejam instalados de forma adequada, promovendo desgaste uniforme e prolongando sua vida útil e Manutenção Preventiva: Serviços regulares de inspeção e manutenção para identificar e corrigir problemas antes que se tornem críticos. Ha processo vigente de manutenção de veículo;



**MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

- Descarte Adequado de Pneus Usados: Garantir que os pneus substituídos sejam descartados de forma ambientalmente correta, conforme as regulamentações vigentes. Ha processo vigente

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de pneus novos, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Japoatã , 22 de março de 2024

Responsável pela elaboração do ETP

GUILHERME RAMALHO GOMES  
MATRICULA Nº

JOSEPH MENDONÇA CRUZ  
MATRICULA Nº

APROVO NA FORMA DA LEI Nº14.133/2021.

Claúdio Dinisio Nascimento

Prefeito